



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Projeto de Resolução nº 004/2025.

Altamira (PA), 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a fixação do dia e horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altamira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente o disposto nos artigos 16 e 41,

CONSIDERANDO que compete à Presidência assegurar as condições de funcionamento das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário legislativo de forma a evitar sobreposição com as sessões plenárias;

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altamira ocorrerão, semanalmente, às terças-feiras, logo após o encerramento da sessão plenária ordinária, na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas nos termos do Regimento Interno, observadas as disposições regimentais quanto a dia, hora, local e objeto da convocação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de setembro de 2025.

Diogo do Socorro Andrade Pereira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 916

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário CMA

Data 26/09/25 às 9:37 horas

Lila Botelho

Funcionário

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará